



PATY PREVI
Conselho Municipal de Previdência

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DO EXERCÍCIO 2021, CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP
GESTÃO 2019/2021

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, terça-feira, devidamente convocados de forma virtual pelo Presidente do CMP Cláudio Luiz da Silva Lima, foi iniciada reunião extraordinária do CMP. Conforme prévio acordo, as reuniões vêm acontecendo pelo aplicativo de mensagens "Whatsapp". Aberta a reunião às 15hs em primeira convocação, conectados além do presidente do CMP e, da Diretora Presidente Jaqueline da Silva Lustosa e do Diretor Jurídico do Paty Previ, em primeira chamada os membros Maria Helena Teixeira França; Paulo César Gomes de Oliveira, Juliano Mello Silva, Erenita Matos Silva Lemos e Giovana Fagundes dos Santos. Verificando-se o quorum de instalação, registrando-se que fora previamente encaminhado para análise uma Minuta de política de segurança da informação para o Paty Previ. Aberta a votação, foi aprovada por unanimidade. O CMP expedirá então a respectiva deliberação. Sem mais para tratar, o Diretor Jurídico gravou um áudio com a leitura da Minuta da Ata, tendo sido aprovada. Foi informado aos conselheiros que a partir da quarta-feira 30 de junho, estarão disponíveis na sede três vias físicas desta Ata e da respectiva deliberação, a serem assinadas pelos presentes à reunião virtual, com posterior envio à publicação.

Paulo César Gomes de Oliveira
Conselheiro titular

Erenita Matos Silva Lemos
Conselheira titular

Giovana Fagundes dos Santos
Conselheira suplente

Juliano Mello Silva
Conselheiro titular

Maria Helena Teixeira França
Conselheira titular

Cláudio Luiz da Silva Lima
Presidente do CMP

COMUNICADO

PREGÃO 043/2021

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, pelo sistema registro de preços.**

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município:
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 29 de Junho de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 071/2021

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS EM GERAL, INCLUINDO OS DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA, MANIPULADOS, ITENS DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS, pelo sistema registro de preços.**

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município:
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 29 de Junho de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: **NILTON PIMENTEL LEITE**-Secretário de Obras e Serviços Públicos: **ALEXANDRE VEIGA LISBOA** -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA**-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES**-Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente: **ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretário de Educação: **DAVID DE MELLO SILVA**-Secretário de Fazenda: **CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA** -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA** -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública: **DENILSON MONSORES DA SILVA** -Secretário de Esportes e Lazer: **DENILSON DA COSTA NOGUEIRA** - Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controlador Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

PODER LEGISLATIVO-Presidente: **ROMULO ROSA DE CARVALHO** - Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário: **HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário: **JULIANO BALBINO DE MELO** - Vereadores: **JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA**, **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI**, **EDSON DA SILVA ALMEIDA**, **JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**, **SERGIO MURILO ROSA DA SILVA**, **OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO**, **WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR** Diretora de Compras e Planejamento: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** -Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO**-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES**- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: **CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD**



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

Decreto nº 6780 de 29 de Junho de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 106.819,19(CENTO E SEIS MIL, OTOCENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2265	MANUTDOS SERV. DE AGENTES COMUNITARIOS	3.1.9.0.11	0001	2275	RS 86.347,33
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.304.12.2263	AÇÕES DE VIGILANCIA E PROM.DA SAÚDE	3.1.9.0.16	0001	3213	RS 16.807,36
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2788	ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE	3.3.9.0.30	0081	3787	RS 3.664,50
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 106.819,19

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2285	ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL PSB	3.1.9.0.11	0001	2556	RS 50.000,00
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2788	ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE	3.1.9.0.11	0001	3780	RS 53.154,69
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2788	ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE	3.3.9.0.32	0081	3795	RS 3.664,50
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 106.819,19

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de Junho de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 6781 de 29 de Junho de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 126.700,00(CENTO E VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2301	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	3.3.9.0.39	0001	1969	RS 85.400,00
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.3.9.0.08	0001	1958	RS 5.300,00
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	0001	2044	RS 36.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 126.700,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2241	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.30	0001	2148	RS 121.400,00
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.04	0001	2482	RS 5.300,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 126.700,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de Junho de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PATY PREVI

Conselho Municipal de Previdência do Município de Paty do Alferes

Paty do Alferes, 29 de junho de 2021.

DELIBERAÇÃO Nº 009, de 29 de junho de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data **extraordinariamente** por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 33 da lei municipal nº 1.884/2012, que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em gerir e se responsabilizar pelo RPPS - PATY PREVI;

CONSIDERANDO-SE a Minuta de uma "Política de Segurança da Informação" para ser implementada pela gestão do RPPS como forma de garantir toda a segurança de gestão e dos dados que o Paty Previ dispõe;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a implantação de uma Política de Segurança da Informação pela gestão do RPPS Paty Previ.

Art. 2º - A política citada, cujo anexo foi aprovado pelos conselheiros, deverá ser disponibilizada ao Poder Executivo para que expeça o respectivo ato administrativo efetivando-se a política de segurança da informação.

Art. 3º Expeça-se o presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 4º - Publique-se.

Erenita Matos Silva Lemos
Conselheira titular

Paulo César Gomes de Oliveira
Conselheiro – titular

Maria Helena Teixeira França
Conselheira titular

Juliano Mello Silva
Conselheiro titular

Giovana Fagundes dos Santos
Conselheira suplente

Cláudio Luiz da Silva Lima
Presidente do CMP

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 583/2021, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE SACOS TRANSPARENTES PARA COLETA SELETIVA, PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,** PELA EMPRESA VENCEDORA:

- SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 34.125,00 (TRINTA E QUATRO MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 34.125,00 (TRINTA E QUATRO MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

PATY DO ALFERES, 29 DE JUNHO DE 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 079/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1957/2021, CUJO OBJETO É LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM MOTORISTA, AJUDANTE E COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PMPA, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, COM PRAZO DE VIGENCIA DE 12 MESES, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- J GONÇALVES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP, com um único item, no valor total de R\$ 405.000,00 (Quatrocentos e cinco mil reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 405.000,00 (Quatrocentos e cinco mil reais).

PATY DO ALFERES, 29 DE JUNHO DE 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 407/2021 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o período das férias da servidora **ANATILDE VEIGA MATIAS**;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em substituição às férias da servidora citada acima, no período de 01/06/2021 a 30/06/2021, **ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA - INTERINO**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE GABINETE**, símbolo DAS-3, com representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Após o período da substituição, o servidor **ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA**, retornará automaticamente às suas atividades laborativas.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de junho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 408/2021 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o período das férias da servidora **ANATILDE VEIGA MATIAS**;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no período de 01/06/2021 a 30/06/2021, a servidora **ANA PAULA CORREA DE PAULA – INTERINA** em substituição ao servidor **ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, símbolo DAS-4, com representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Após o período da substituição, a servidora **ANA PAULA CORREA DE PAULA**, retornará automaticamente às suas atividades laborativas.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de junho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 409/2021 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o período das férias do servidor **JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**, no período de 01/07/2021 a 30/07/2021;

CONSIDERANDO o memorando nº 034/2021 – CGM de 14/06/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **ENILDA DOS SANTOS FERNANDES – INTERINA** em substituição ao servidor citado acima, para exercer o cargo de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO – AGENTE POLÍTICO**.

Art. 2º - Durante o período da substituição a servidora não exercerá às funções de **ASSESSOR EXECUTIVO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SIMBOLO – DAS-2**.

Art. 3º - A Servidora retornará automaticamente às funções de seu cargo em 01/08/2021.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de junho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 410/2021 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o período da licença prêmio do servidor **DENILSON MONSORES DA SILVA**, no período de 01/06/2021 a 30/07/2021;

CONSIDERANDO o memorando nº 024/2021 da Secretaria de Ordem Pública, datado de 26/05/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **FERNANDO CAMARGO** em substituição ao servidor citado acima, para exercer o cargo **SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA – AGENTE POLÍTICO - INTERINO**.

Art. 2º - Após o término da licença o Servidor retornará automaticamente às funções de seu cargo.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de junho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 413/2021 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 101/2021 – SMS de 24/06/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor, **WELLINGTON CARVALHO AZEVEDO**, matrícula nº 1795/01 com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 113/2021, que tem por objeto **A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TESTAGEM DE COVID-19**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de junho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL